



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE NOVA FÁTIMA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.001/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido no item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados ao cargo de **CONTADOR**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **08h00min do dia 24/10/2019 às 23h59min do dia 31/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br);
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link supracitado, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que o cadastramento dos documentos desejados seja finalizados com êxito;
- III. após anexado os documentos, o candidato deverá enviar os títulos cadastrados e autenticados para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **01/11/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavai/PR  
Caixa Postal 449  
Paranavai-PR  
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
NOVA FÁTIMA – ESTADO DO PARANÁ  
- PROVA DE TÍTULOS  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso Público 001/2019.

- I. Ressalta-se que, todos os títulos cadastrados e enviados para avaliação deverão estar digitalizados de forma legível, bem como autenticados por órgão competente, sob pena de desconsideração do documento.
- II. Ademais, é de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Fátima, 23 de outubro de 2019.

Ângelo Rafael Felício  
Diretor do SAAE